
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
22/2025/SPPD/PGM.

PORTARIA Nº 22/2025/SPPD/PGM.
Porto Velho-RO, 05 de fevereiro de 2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

REABRIR, a partir desta data, o prazo processual para a conclusão dos trabalhos do processo nº 00600-00042812/2024, instaurado por intermédio da Portaria nº 160/CD/SPPD/PGM/2024, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3815 de 17/09/2024, instaurada para apurar transgressão disciplinar.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A63E48DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/02/2025. Edição 3922
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>